

GUIA DA APOSENTADORIA DOS **ENFERMEIROS**



ÍNDICE

- Introdução03
- Momento para se preocupar com a aposentadoria05
- As particularidades da carreira de enfermeiro08
- O que muda se a reforma previdenciária for aprovada15
- O auxílio profissional para entrada no pedido da aposentadoria18
- Conclusão24
- Sobre a Marly Fagundes25

INTRODUÇÃO

Desde 2016, tramita no Congresso Nacional um Projeto de Lei ([PL 349/2016](#)) que cria [regras próprias para a aposentadoria do enfermeiro](#).

O texto do projeto prevê que os enfermeiros podem se aposentar após contribuírem por **25 anos** para a Previdência, desde que comprovem o risco de suas atividades. O PL prevê, ainda, que o valor a ser pago para o profissional aposentado equivalerá a 100% do seu salário de benefício.

Entretanto, estamos passando por mudanças relevantes na política brasileira, o que tem ocasionado grande insegurança jurídica nos cidadãos quando o assunto é aposentadoria, especialmente com a possibilidade de uma Reforma da Previdência. Enquanto ela não vem, é preciso considerar as normas que já existem.

INTRODUÇÃO

Fato é que a aposentadoria do enfermeiro deve ser bem planejada para que o profissional desfrute dos [benefícios que ela traz para a vida pessoal](#). Atualmente, os profissionais da classe reclamam das condições de trabalho e da desvalorização da rotina do servidor da saúde. Por isso, é preciso conhecer os benefícios que podem ser concedidos diante dessas condições, como a aposentadoria especial.

O planejamento se torna, assim, indispensável para que o enfermeiro conheça todas as particularidades sobre sua aposentadoria: individualidades de sua carreira, melhor momento para se aposentar, possibilidades de mudança com a reforma previdenciária e [necessidade de auxílio profissional](#) para solicitar o benefício.

Todos esses assuntos são abordados neste guia de aposentadoria do enfermeiro. Está pronto para começar?

Boa leitura!



O MOMENTO PARA SE PREOCUPAR COM A APOSENTADORIA

O MOMENTO PARA SE PREOCUPAR COM A APOSENTADORIA

Turnos de trabalho, desgaste pessoal, desvalorização da profissão, pouco convívio com a família e riscos à saúde são [características da carreira na enfermagem](#), com as quais o profissional lida diariamente. Nada mais justo do que sonhar com o momento em que haverá mais tranquilidade, qualidade de vida e menos correria - e isso pode ser sinônimo de aposentadoria, quando ela for bem planejada.

Os desejos que temos para o período posterior ao que paramos de trabalhar são muitos. Mas para que as ideias saiam do campo dos sonhos e se tornem realidade, devemos adotar práticas neste sentido. O planejamento da aposentadoria é fundamental, e é melhor que você comece a se preocupar com ele desde já.

Esse plano precisa ser realista, feito conforme as possibilidades que o enfermeiro tem durante sua carreira. Com uma rotina corrida, múltiplos vínculos e baixa remuneração, é preciso considerar diversos fatores ao se planejar. Mas a principal ideia da aposentadoria é manter um padrão de vida semelhante e ocupar o tempo com outras atividades.

O MOMENTO PARA SE PREOCUPAR COM A APOSENTADORIA

O melhor momento para se preocupar com a aposentadoria é agora, enquanto você está em pleno vapor na profissão. Considerando que é muito difícil garantir uma renda semelhante ao se aposentar, o primeiro ponto a considerar é um plano B, para conseguir atingir um padrão de vida aproximado com o atual. Previdência privada e outros investimentos podem ser interessantes.



Além disso, é preciso saber quanto se pode poupar por mês, considerar a inflação que aumenta ao longo dos anos, bem como saber quanto tempo de trabalho ainda há pela frente.

Ao considerar todos esses pontos, a aposentadoria do enfermeiro estará bem planejada. Porém, para fazer um bom planejamento, é preciso conhecer as particularidades dessa carreira.



AS PARTICULARIDADES DA CARREIRA DE ENFERMEIRO

AS PARTICULARIDADES DA CARREIRA DO ENFERMEIRO

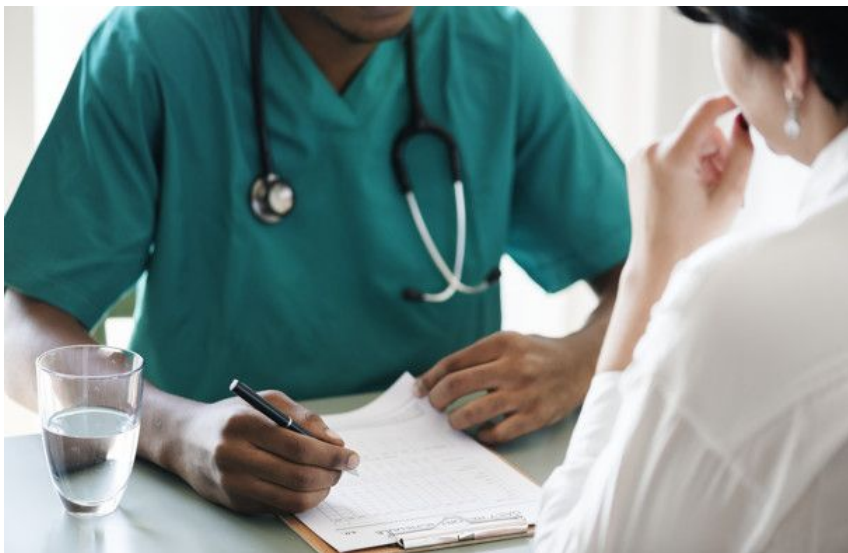
O enfermeiro é um [profissional de saúde](#), e essa é a principal particularidade de sua carreira. Além dela, ele tem a possibilidade de atuar como concursado, celetista ou autônomo. Os desdobramentos e os impactos dessas características na aposentadoria são muitos. Qual a melhor forma de obter o benefício? Como lidar com a multiplicidade de vínculos? **Veja as principais particularidades da carreira do enfermeiro a seguir.**

RECOLHIMENTO DE INSS POR CONTA PRÓPRIA QUANDO FOR AUTÔNOMO

O enfermeiro autônomo é o profissional que é seu próprio chefe. Ele exerce sua atividade sem qualquer vínculo empregatício com terceiros, atuando em casas de família e clínicas (profissional liberal). Por ser o único responsável por organizar sua prestação de serviços, ele assume todos os riscos e obrigações da atividade, e uma delas é o recolhimento de INSS.

AS PARTICULARIDADES DA CARREIRA DO ENFERMEIRO

Os empregados celetistas têm suas contribuições previdenciárias recolhidas pelo empregador. O enfermeiro autônomo deve recolher sua própria contribuição para a Previdência na modalidade de “Contribuinte Individual”. Conforme a Previdência Social, essa filiação destina-se a “todos aqueles que trabalham por conta própria (de forma autônoma) ou que prestam serviços de natureza eventual a empresas, sem vínculo empregatício”.



E qual o valor do recolhimento?

Vinte por cento sobre o salário de contribuição. Se adotar o plano simplificado (aplicado ao contribuinte que não presta serviço nem possui relação de emprego com pessoa jurídica), a alíquota é de **11% sobre o salário mínimo**.

AS PARTICULARIDADES DA CARREIRA DO ENFERMEIRO

CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO

Os enfermeiros estão expostos às condições particulares de trabalho e têm direito à **aposentadoria especial**. Esse tipo de benefício é devido ao segurado do INSS que exerce atividade com exposição a agentes nocivos à saúde, que podem ser físicos, químicos ou biológicos.

A exposição deve ser contínua e ininterrupta, o que acontece com os enfermeiros, pois trabalham em clínicas e hospitais, lidando com agentes nocivos (germes infecciosos, parasitas humanos, radiações ionizantes etc.) permanentemente. Entretanto, não basta que o profissional declare que está submetido a condições especiais: elas devem ser comprovadas por meio de documentos adicionais.

O efetivo exercício das funções em condições insalubres ou perigosas, além da exposição aos agentes nocivos acima dos limites estabelecidos em lei para cada atividade, pode ser provado com o LTCAT e com o PPP.

AS PARTICULARIDADES DA CARREIRA DO ENFERMEIRO

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP)

A exposição a agentes nocivos à saúde serve como base para a concessão da aposentadoria especial e deve ser comprovada por meio do formulário PPP e do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

O LTCAT embasa o preenchimento do PPP. O documento, exigido pelo INSS e pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do tempo de atividade especial exercido pelos profissionais de saúde, é obrigatório.

A partir do laudo técnico, realiza-se o Perfil Profissiográfico Previdenciário. Conforme dispõe o site da Previdência Social, o PPP é um formulário que possui “todas as informações relativas ao empregado, como, por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa”.

AS PARTICULARIDADES DA CARREIRA DO ENFERMEIRO

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA APOSENTADORIA ESPECIAL

A aposentadoria por tempo de contribuição é aquela que obedece à regra 85/95. O benefício é concedido àqueles que têm 35 anos de contribuição, e os que atingem a pontuação da regra conseguem receber proventos integrais. É o tipo mais comum de aposentadoria.



Pela [regra 85/95](#), a soma da idade do trabalhador com o tempo de contribuição deve totalizar 85 (mulher) ou 95 (homem) pontos. Quando se atinge ou ultrapassa essa pontuação, o fator previdenciário é afastado. Isso é importante, pois a incidência do fator pode reduzir o valor dos proventos percebidos.

AS PARTICULARIDADES DA CARREIRA DO ENFERMEIRO

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA APOSENTADORIA ESPECIAL



Os enfermeiros, porém, têm direito à aposentadoria especial, e isso significa que o tempo de contribuição é menor do que o normal. A aposentadoria especial requisita apenas 25 anos de contribuição, independentemente do gênero do profissional. São 10 anos a menos de contribuição, no caso do homem, e 5 anos a menos de contribuição, no caso da mulher.

Além disso, a aposentadoria especial apresenta como vantagem adicional o afastamento da incidência do Fator Previdenciário para o cálculo da Renda Mensal Inicial do Benefício e a ausência de idade mínima para sua concessão.



O QUE MUDA SE A REFORMA PREVIDENCIÁRIA FOR APROVADA

O QUE MUDA SE A REFORMA PREVIDENCIÁRIA FOR APROVADA?



A Reforma da Previdência ([Proposta de Emenda à Constituição 287/2016](#)) modifica significativamente as regras para a aposentadoria, especialmente no que diz respeito à idade mínima, ao tempo de contribuição e ao valor de benefício. Atualmente, estamos em um momento instável, em que as regras são modificadas com frequência.

Em panorama geral, considerando o que está válido atualmente, a idade mínima seria de **65 anos para homens e 62 anos para mulheres**. O tempo mínimo de contribuição seria de 15 anos, mas o segurado receberia 60% do benefício. Para atingir o valor integral, deve contribuir por 40 anos.

O QUE MUDA SE A REFORMA PREVIDENCIÁRIA FOR APROVADA?

Mas e a aposentadoria especial do enfermeiro?

A proposta inicial previa as seguintes exigências e alterações:

- Exigência da comprovação de desgaste ou danos à saúde do profissional, em decorrência das condições que o expõe a agentes nocivos;
- Retirada do termo “integridade física” do texto da lei, o que pode dificultar o acesso à aposentadoria especial de alguns profissionais;
- A diferença em relação aos demais trabalhadores não poderá ser maior do que 10 anos quanto à idade e de 5 anos quanto ao tempo de contribuição; ou seja, foi fixada idade mínima de 55 anos (homem) e 52 anos (mulher), e tempo de contribuição de 10 anos.



O AUXÍLIO PROFISSIONAL PARA ENTRADA NO PEDIDO DA APOSENTADORIA

O AUXÍLIO PROFISSIONAL PARA ENTRADA NO PEDIDO DA APOSENTADORIA

O planejamento correto da aposentadoria do enfermeiro deve considerar todas as particularidades mostradas anteriormente. Sem isso, é impossível manter um padrão de vida semelhante às condições adquiridas durante a vida laboral.

Quando o enfermeiro conta corretamente o tempo de contribuição, sabe os documentos necessários e o valor mais adequado da contribuição ao INSS, sua aposentadoria transcorre sem problemas.



Entretanto, em regra, o profissional não possui essas informações de forma segura. A análise sobre a vida laboral do enfermeiro é complexa, pois envolve uma aposentadoria especial (e documentos especiais), a possibilidade de múltiplos vínculos, dentre outros pontos. Diante deste cenário, é fundamental procurar [auxílio profissional para dar entrada no pedido de aposentadoria do enfermeiro.](#)

O AUXÍLIO PROFISSIONAL PARA ENTRADA NO PEDIDO DA APOSENTADORIA

Veja como ele contribui para que o cenário seja o mais favorável possível ao futuro aposentado:

CONTAGEM CORRETA DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Como vimos, o enfermeiro tem direito à aposentadoria especial com 25 anos de contribuição. Não é preciso seguir a regra 85/95, porém, se o trabalhador não souber sobre sua condição profissional (exposição a agentes nocivos de saúde), acaba não sabendo, também, que tem direito à aposentadoria especial. Imagine trabalhar mais anos e contribuir para o INSS sem necessidade?

Daí surge a importância do auxílio jurídico, que dará entrada no pedido de aposentadoria com o tempo de contribuição correto.

O AUXÍLIO PROFISSIONAL PARA ENTRADA NO PEDIDO DA APOSENTADORIA

Veja como ele contribui para que o cenário seja o mais favorável possível ao futuro aposentado:

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Na aposentadoria especial, é preciso ter um cuidado maior na apresentação dos [documentos necessários para dar entrada no pedido](#). É muito difícil reunir o necessário para provar a condição especial de trabalho e, também, o tempo de contribuição junto ao INSS, especialmente se o enfermeiro possui diversos vínculos. É preciso apresentar documentos relativos a cada um deles.

Por isso, sem o auxílio de um advogado, o enfermeiro pode não ter a organização necessária para apresentar os documentos, o que pode impedir a concessão do benefício. O CNIS e o LTCAT são os principais.

O AUXÍLIO PROFISSIONAL PARA ENTRADA NO PEDIDO DA APOSENTADORIA

Veja como ele contribui para que o cenário seja o mais favorável possível ao futuro aposentado:

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O [CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais](#) - o documento é a principal fonte de dados do INSS para o cálculo do valor da aposentadoria de cada segurado. É um extrato de contribuições previdenciárias, que tem o lançamento de todos os salários recebidos.

Os dados constantes no cadastro devem estar corretos antes de dar entrada na aposentadoria e, se for necessário, é possível solicitar a correção dos mesmos. Basta apresentar um pedido anexado com toda a documentação comprobatória. É importante lembrar que qualquer erro de dado no CNIS ou no INSS impede a concessão da aposentadoria.

Além do CNIS, enfermeiro, como profissional de saúde e beneficiário da aposentadoria especial, deverá apresentar o LTCAT e o PPP.

O AUXÍLIO PROFISSIONAL PARA ENTRADA NO PEDIDO DA APOSENTADORIA

Veja como ele contribui para que o cenário seja o mais favorável possível ao futuro aposentado:

AÇÃO NA JUSTIÇA DIANTE DA RECUSA DO INSS

O auxílio jurídico também é necessário nos casos que o enfermeiro tem que recorrer à Justiça para conseguir sua aposentadoria especial. Ainda que dê entrada no pedido junto ao INSS, com os documentos corretos, ela pode ser indeferida.

Tem sido comum a recusa do órgão à concessão de aposentadoria especial, que inventa inúmeras desculpas para desqualificar as condições às quais estão submetidos os enfermeiros. Para fazer jus ao benefício, o segurado deverá, portanto, contar com auxílio jurídico para obtê-lo via Poder Judiciário.

CONCLUSÃO

O enfermeiro que inicia o planejamento de sua aposentadoria ainda no início da sua carreira **tem mais chances de conseguir manter seu padrão de vida** após o fim da vida profissional. Um bom planejamento envolve o conhecimento sobre as particularidades da aposentadoria do enfermeiro, especialmente acerca do recolhimento de INSS e da condição especial em que trabalha.



Não se esqueça de ficar atento às possíveis mudanças que a Reforma Previdenciária pode trazer. As alterações legislativas podem modificar parte do cenário da aposentadoria especial, e, também por isso, é importante ter ao lado **auxílio profissional** para ajudar o enfermeiro na hora de dar entrada no pedido.

A presença de um profissional especializado é, ainda, a garantia do enfermeiro de saber o tempo correto de entrar com o pedido. Com o auxílio para contar corretamente as contribuições e apresentar os documentos necessários, fica mais garantido o direito à aposentadoria especial, ainda que concedida pela Justiça.

ADVOCACIA MARLY FAGUNDES

Com escritório em 6 cidades do Paraná, a Advocacia Marly Fagundes e Advogados Associados (OAB-PR 3.806) possui mais de 30 anos de atuação, com foco em previdência desde 1988. Com a ajuda da tecnologia, a banca está expandindo suas atividades, começando a operar em todo o Brasil por meio do atendimento online, além do atendimento físico, realizado nas cidades ao lado. Clique para localizar no Google Maps.



Entre em contato conosco agora via WhatsApp clicando no ícone ao lado.



LONDRINA/PR

R. Piauí, 211, Salas 111 e 213 - Centro
Telefax: (43) 3325-1291



CURITIBA/PR

R. Emiliano Pernetá, 466, Sala 205 - Centro
Telefax: (41) 3013-6291



APUCARANA/PR

R. São Paulo 375 - Vila Feliz
Telefax: (43) 3122-1010



MARINGÁ/PR

Av. Herval, nº1392, 4º andar - Centro
Telefax: (44) 3029-6283



TELÊMACO BORBA/PR

R. Manoel Ribas, 19 - Centro
Telefax: (42) 3272-9777



TAMARANA/PR

Rua Arlindo Pereira de Araujo, 531 - Centro
Celular: (43) 9 9938-7355

CONTEÚDO RELACIONADO

Clique nos links abaixo para continuar a leitura:

[4 razões para enfermeiros terem ajuda de um profissional ao pedir aposentadoria](#)

[Saiba tudo sobre o Projeto de Lei que prevê a aposentadoria especial para enfermeiros](#)

[Quem pode pedir revisão da aposentadoria?](#)

[4 características da carreira de enfermagem que levam à decisão de aposentadoria](#)

[Baixe agora o Guia Definitivo da Aposentadoria.](#)